

A – PARTICULARES

As Comissões que podem estar isentas são as seguintes:

1. Disponibilização de Cartões de Crédito (apenas para Clientes com idade igual ou superior a 18 anos), de Débito (desde que autorizado pelos representantes legais quando o Cliente é menor) e Recarregáveis
 - Oferta da 1ª prestação trimestral da comissão de disponibilização do Cartão Classic Débito para todos os titulares;
 - Oferta da comissão de disponibilização de dois Cartões Recarregáveis.
2. Requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem - 1 (um) módulo de 10 (dez) cheques por mês, desde que requisitados através dos seguintes canais: i) Telefone com operador, ii) Telefone sem operador, iii) ATS, iv) ATM, v) Em linha - Netbanco e vi) Dispositivo móvel – Mobile Banking. O Cliente terá apenas que suportar o imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque emitido.
3. Transferências a crédito SEPA + e Ordens permanentes SEPA +, desde que efetuadas através dos seguintes canais: i) Telefone com operador, ii) Telefone sem operador, iii) ATS, iv) ATM, v) Em linha - Netbanco e vi) Dispositivo móvel – Mobile Banking.
4. Portes.
5. 2 (duas) operações de bolsa por mês, na Euronext Lisboa, desde que efetuadas através dos seguintes canais: i) Telefone com operador, ii) Telefone sem operador, iii) Em linha - Netbanco e iv) Dispositivo móvel – Mobile Banking. É considerada a data da liquidação financeira/movimentação na conta à ordem. **(1)**
6. Despesas de Expediente relacionadas com títulos. **(1)**

As isenções acima descritas aplicam-se a:

a) Clientes titulares das seguintes Contas:

Designação
Super Conta Residentes no Estrangeiro (3)
Super Conta Enfermeiros Residentes no Estrangeiro (3)
Super Conta Ordenado (3) (5)
Super Conta Ordenado Plus (3) (5) (7)
Conta Empresário (3) (5) (7)
Conta Accionista (3) (5) (7)
Super Conta Protocolo (3) (5) (7)
DO – Exército Militares (5)
DO – Protocolo Marinha (2)
Conta Ordenado Protocolo RAA
Super Conta Ordenado Universitários (3) (5)
Super Conta + 55 (3) (5)
Conta Stream (4)
Conta Convénio Exclusiva (7)
DO Particulares + (3) (6)
DO Protocolo (3) (6)
Conta Familiares (3) (9)
Conta Ordenado (2) (3)
Super Conta Ordenado Serviço Total (10)
Super Conta Ordenado Global (10)
Super Conta Global (10)

Designação
Super Conta Global +55 (10)
Super Conta Global Protocolo (7) (10)
Super Conta Ordenado R/ (8)
Super Conta R/ (8)
Super Conta Ordenado Global Enfermeiros (7) (10)
Conta Global Mais Ordenado (10)
Conta Global Mais Ordenado Plus (7) (10)
Super Conta Ordenado Global Plus (7) (10)
Super Conta Global Plus (7) (10)
Conta Residentes no Estrangeiro Global Select (7) (8)
Conta Ordenado Mundo 1 2 3
Conta Mundo 1 2 3
Conta Ordenado Select Mundo 1 2 3 (7) (8)
Conta Select Mundo 1 2 3 (7) (8)
Conta Ordenado Protocolo Mundo 1 2 3
Conta Ordenado Select Protocolo Mundo 1 2 3 (7) (8)

b) Clientes titulares das seguintes Contas e que tenham aderido ao Serviço Mundo 1 2 3 ou ao Serviço Select Mundo 1 2 3, conforme aplicável:

Designação	Serviço associado
Super Conta Ordenado	Serviço Mundo 1 2 3
Super Conta + 55	Serviço Mundo 1 2 3
D.O. Particulares	Serviço Mundo 1 2 3
	Serviço Select Mundo 1 2 3 (7) (8)

c) Clientes Private (11).

(1) Só se aplica às Contas Globais, R/, "1 2 3" ou com Serviço Mundo 1 2 3 / Serviço Select Mundo 1 2 3 e Conta Convénio Exclusiva.

(2) Este produto não está isento da comissão relativa à requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem.

(3) Este produto não está isento da comissão de manutenção de conta.

(4) Este produto não está isento das seguintes comissões: requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem e manutenção de conta pacote (Clientes até aos 25 anos estão, no entanto, isentos desta comissão).

(5) Este produto não está isento das comissões relativas à requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem, e das comissões relativas a transferências a crédito SEPA + e a ordens permanentes SEPA +.

(6) Este produto não está isento das comissões relativas à requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem e à disponibilização de cartões.

(7) Este produto/serviço está ainda isento da primeira prestação trimestral da comissão de disponibilização do Cartão de Crédito Gold para todos os titulares.

(8) Este produto/serviço está ainda isento da 1ª prestação trimestral da comissão de disponibilização do Cartão de Débito Select para todos os titulares. As prestações seguintes do Cartão de Débito Select para todos os titulares também podem ser gratuitas, desde que, no trimestre que antecede a respetiva cobrança, sejam efetuadas compras com o cartão num montante igual ou superior ao estabelecido para o efeito e devidamente divulgado no Preçário.

(9) Este produto não está isento das comissões relativas a disponibilização de cartões.

(10) Este produto não está isento das comissões relativas a transferências a crédito SEPA+ e a ordens permanentes SEPA+.

(11) Estes Clientes não estão isentos da comissão de manutenção de conta.

Notas:

- As isenções vigoram por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente.
- As isenções não são aplicáveis a Clientes com incidentes no Banco de Portugal ou no Banco Santander Totta.
- Os Clientes adquirem o direito às isenções assim que passarem a ser titulares das contas acima mencionadas ou 15 após passarem a cumprir os requisitos de acesso ao segmento Private, conforme aplicável.
- Os Clientes perdem o direito às isenções assim que deixarem de ser titulares das contas acima mencionadas ou de cumprir os requisitos de acesso ao segmento Private, conforme aplicável.

B – NEGÓCIOS**As Contas tem as seguintes vantagens:****CONTA ADVANCE**

- Isenção da comissão de manutenção de conta.
 - Comissão de disponibilização do Cartão de crédito Business Advance
- a) Isenção no 1º ano
- b) Isenção nos anos seguintes, desde que o cartão seja utilizado no ano precedente para compras a crédito por importância superior à estabelecida para o efeito e devidamente publicada no Preçário
- Isenção da comissão de disponibilização de 2 Cartões de débito Novo Classic Empresas.
 - Isenção da comissão de requisição e entrega de dois módulos de 20 cheques cruzados e à ordem, com autocopiativo, por mês, desde que requisitados através do canal Em linha – NetBanco Empresas. Terá apenas que suportar o Imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque.
 - Isenção da comissão de 120 Transferências por mês a Crédito Intrabancárias e SEPA + e de Ordens Permanentes Intrabancárias e SEPA +, incluindo lotes, desde que efetuadas através dos seguintes canais: Telefone sem operador, ATS (Selfbanking), ATM, Em linha - Netbanco e Dispositivo móvel – Mobile Banking, inferiores a 100.000€, com exceção de urgentes e imediatas.
 - Redução em 50% das comissões do credor em Débitos Diretos SEPA.

SUPER CONTA INSTITUCIONAIS

- Isenção da comissão de manutenção de conta.
- Isenção da comissão de requisição e entrega de um livro de 150 cheques cruzados e à ordem por trimestre, desde que requisitados através do canal Em linha – NetBanco Empresas. Terá apenas que suportar o Imposto do Selo de 0,05€ (cinco cêntimos) por cada cheque.
- Isenção da comissão de Transferências a Crédito Intrabancárias e SEPA + e de Ordens Permanentes Intrabancárias e SEPA +, incluindo lotes, desde que efetuadas através dos seguintes canais: Telefone sem operador, ATS (Selfbanking), ATM, Em linha - Netbanco e Dispositivo móvel – Mobile Banking, inferiores a 100.000€, com exceção de urgentes e imediatas.
- Isenção de comissão de emissão de carta de circularização de saldos.
- Isenção de Portes Normais.

CONTA SANTANDER EMPREENDEDOR

- Isenção da comissão de manutenção de conta.
- Isenção da comissão de Transferências a crédito Intrabancárias e SEPA +, incluindo Ordenados, e de Ordens permanentes Intrabancárias e SEPA + efetuadas através do canal Em linha - Netbanco Empresas, inferiores a 100.000 €, com exceção de urgentes. (máximo 30 transferências/mês).
- Isenção da comissão de requisição e entrega de cheques cruzados e à ordem quanto a 1 (um) módulo de 20 (vinte) cheques por trimestre, com autocopiativo, desde que requisitados através do canal Em linha - NetBanco Empresas.
- Isenção da comissão de disponibilização de um Cartão de débito. Apenas aplicável ao Cartão Novo Classic Empresas.

Notas Importantes:

- As condições desta oferta são por tempo indeterminado, reservando-se o Banco o direito de as terminar futuramente.
- Não são aplicáveis a Clientes com incidentes no Banco de Portugal ou no Santander Totta.
- A nível dos Cheques os Clientes pagam apenas o Imposto de Selo de Emissão de Cheque, por cada um = 0,05 €.
- Os Clientes ganham o direito às isenções, por deterem os produtos, assim que os subscrevam.
- Os Clientes perdem o direito às isenções, imediatamente após deixarem de deter os produtos.